

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.038/2022

Institui no calendário oficial do município o Dia do Diretor de Escola e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Manoel Messias Caliman, a saber:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Diretor de Escola" no calendário oficial de eventos do Município de Linhares.

Art. 2º O evento será comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 3º As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza Presidente

Externo

009805/2022

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

28/06/2022

Hora: 09:55:22

Chave WEB: 2014451071404042022

Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: AUTÓGRAFO - № 038/2022.

CML